

Proc. Administrativo 6.413/2025

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 16/09/2025 às 08:32:07

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SSAU

Req. 1826/2025 - Medicamentos/ Fórmula Doação Bebê - Flávio Farma

Número da Requisição*:

1826

Resumo do Objeto*:

Doação de medicamento/ fórmula para paciente bebê SAMUEL ELISAS MACENA BORGES – CPF: 015.519.650-20, não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

Número da Reserva de Recurso*:

7145

Fonte de Recurso*:

040 ASPs - Livre

Valor Total*:

R\$ 590,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

AUTORIZACAO_MEDICAMENTOS_Samuel.pdf

CNPJ_Flavio_Farma.pdf

etp_medicao_Samuel.pdf

LaudoS_Samuel.pdf

Req_1826_Samuel_Flavio_Farma.pdf

tr_medicao_Samuel.pdf

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS POR
EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
PACIENTE: SAMUEL ELIAS MACENA BORGES
CPF: 015.519.650-20

- **Fórmula infantil elementar – Neocate LCP-----02 latas – R\$ 295,00 cada**

Total: R\$ 590,00

SOLEDADE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

CÁSSIA FRANCIELE KUHN

LB Medicamentos – R\$ 340,00
São João – R\$ 305,99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.006.133/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL FLAVIO CIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO_FAR@HOTMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (54) 3381-2636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 14:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.idoc.com.br/verificacao/99DF-6E5A-E425-D08C e informe o código 99DF-6E5A-E425-D08C



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamento/ fórmula para paciente bebê SAMUEL ELISAS MACENA BORGES – CPF: 015.519.650-20, não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fórmula infantil elementar – Neocate LCP	02 latas	R\$ 295,00	R\$ 590,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R\$ 590,00 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Doação de medicamentos para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento, será em lote único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra do medicamento se deve pela necessidade do início imediato do tratamento

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos libera resíduos químicos no esgoto, contaminando água, meio ambiente e saúde, já que esses poluentes não são removidos pelos sistemas de filtragem.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declara-se viável a aquisição, com o maior desconto, de medicamentos para doação imediata a pacientes de baixa renda em situação de urgência, atendendo aos critérios ambientais, técnicos e econômicos.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 16 de Setembro de 2025.

Samuel Elias Macena Borges**LAUDO NUTRICIONAL**

O referido paciente, 1 de idade cronológica, esteve internado no Hospital São Vicente de Paulo.

De acordo com a avaliação nutricional, apresenta 11,3 kg e 85 cm de comprimento, dados estes associados ao exame físico e laboratorial, tratamento oncológico e grande período de internação, sugerem um estado nutricional de desnutrição leve.

Em decorrência da impossibilidade de alimentação via oral necessita receber fórmula infantil elementar, a base de aminoácidos livres, a qual apresentou boa aceitação e melhora dos sintomas gastrointestinais, como distensão abdominal importante e vômitos.

O uso da fórmula infantil se faz necessário para promover o adequado crescimento e desenvolvimento e promover recuperação e posterior manutenção do estado nutricional. Além de evitar carência de micronutrientes e aumento da susceptibilidade a infecções, na impossibilidade de alimentação por via oral.

Recomenda-se **fórmula infantil elementar, a base de aminoácidos livres**, 170 ml, a cada 4 horas, totalizando 14 latas/mês de 400g.

Sugestão de fórmula infantil:

Neocate LCP (Danone)

O uso é contínuo e o tempo de utilização previsto é indeterminado, dado o seu diagnóstico.

À disposição para mais esclarecimentos,

Passo Fundo, 12 de setembro de 2025.

Nicoli Vanz
Nutricionista
CRN 20444

Nicoli Vanz - CRN

Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.solidade.rs.gov.br

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	4834	339032050000

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	29795	Fórmula. infantil elemental - Neocate LCP	und	2	295,00	590,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 16/09/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Doação de medicamento/ fórmula para paciente bebê SAMUEL ELIAS MACENA BORGES – CPF: 015.519.650-20, medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

FARMÁCIA FLÁVIO FARMA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fórmula infantil elementar – Neocate LCP	02 latas 400g	R\$ 295,00	R\$ 590,00

Prazo de garantia da contratação: imediato

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Doação de medicamentos para paciente SAMUEL ELIAS MACENA, medicamentos em falta e/ou não disponibilizados na Farmácia Básica do Município.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Opta-se pela compra direta de medicamentos como solução imediata mais eficaz, com avaliações periódicas do fornecedor para ajustes que garantam a melhoria contínua da eficiência e qualidade do fornecimento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos

nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo de Entrega

O item deverá ser entregue imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento.

Acondicionamento e Transporte

Os medicamentos devem ser acondicionados e transportados conforme as especificações do fabricante, protegidos contra poeira e variações de temperatura. Para produtos termolábeis, a embalagem e os controles ambientais devem assegurar a manutenção da cadeia de frio e a integridade dos insumos durante todo o transporte.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Obrigações da Contratada

- Atender às solicitações de fornecimento com eficiência e manter todas as habilitações e qualificações exigidas.
- Responder pela boa execução, pela integridade dos produtos e por eventuais danos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros.
- Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes da contratação (previdenciários, fiscais, trabalhistas, civis, emolumentos, etc.).

Obrigações da Contratante

- Comunicar ocorrências relativas aos itens entregues e rejeitar produtos em desacordo com as especificações.
 - Efetuar os pagamentos conforme o estipulado e acompanhar a qualidade e quantidade do fornecimento, registrando falhas e exigindo correções.
-

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação por dispensa conforme orçamento de menor valor.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fórmula infantil elementar – Neocate LCP	02 latas 400g	R\$ 295,00	R\$ 590,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 16 de Setembro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99DF-6E5A-E425-D08C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 16/09/2025 08:34:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 16/09/2025 14:32:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/99DF-6E5A-E425-D08C>